



PORTARIA SEMAD Nº 438/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tombado sob o nº 0634/2022; **CONSIDERANDO** a portaria nº 288 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2021-2022; **CONSIDERANDO** a carta renúncia da senhora Jakeline Débora Brito de Vasconcelos; **CONSIDERANDO** a nova eleição para presidente do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a senhora JAKELINE DÉBORA BRITO VASCONCELOS, da função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a contar de 29 de agosto de 2022. *OK*

Art. 2º - NOMEAR a senhora PALOMA SOARES PEREIRA, CPF: 105.415.314-09 RG: 9.931.734 para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a contar de 06 de setembro de 2022. *OK*

Art. 3º - NOMEAR o senhor ROBSON SANDRO SILVA VIEIRA, CPF: 704.581.524-71, RG: 9.010.945 SDS/PE, para a função de suplente da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a contar de 06 de setembro de 2022. *OK*

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28/09/22
91-2993
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração